

PORTARIA Nº 2276 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo nº 11.301/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 115.887 Professor (a) de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 09 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)

PORTARIA Nº 2277 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo nº 11.301/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 147.395 Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2020 a 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 09 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C777-7F2A-52E1-4D1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 09/09/2026 17:29:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 11/09/2026 13:56:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 11/09/2026 14:39:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 11/09/2026 14:44:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/C777-7F2A-52E1-4D1D>